



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## EMENDA A LOM Nº 34/2025

### *ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 83 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.*

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,  
APROVA:

**Art. 1º** O inciso III do art. 83 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 83 [...]*

*...*

*III – ser maior de 18 (dezoito) anos."*

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 7 de abril de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**Presidente**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de abril de 2025. \_\_\_\_\_ Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.